AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE BENAVENTE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Agrupamento de Escolas de Benavente

ANOS LETIVOS 2025/2029

Aprovado em Conselho Pedagógico
15/12/2025

Índice

1. Introdução 2

2. Enquadramento 3

3. Pressupostos 4

4. Dimensões da Educação para a Cidadania 6

5. Operacionalização.....9

6. Metodologias 11

7. Parcerias 12

8. Avaliação 13

1. INTRODUÇÃO

Num mundo em constante transformação, a sociedade enfrenta desafios que exigem cidadãos informados, éticos e solidários. Face a estes desafios, nomeadamente a emergência da inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática e a preservação da biodiversidade, as migrações e a mobilidade internacional, a Educação tem a responsabilidade de promover uma cidadania informada, que potencie a participação cívica.

A escola, como espaço privilegiado de aprendizagem e crescimento, tem, assim, a responsabilidade de formar crianças e jovens capazes de participar ativamente na vida democrática, respeitando os outros e contribuindo para o bem comum.

A Educação para a Cidadania é essencial neste processo, pretendendo que as aprendizagens essenciais definidas, promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

Ao cultivar valores como a empatia, a tolerância e a responsabilidade, a escola ajuda a construir uma cultura de cidadania que valoriza a diversidade e reforça a coesão social, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos.

Educar para a cidadania é, portanto, educar para a vida — preparando os alunos para serem agentes de mudança numa sociedade livre, justa e inclusiva.

Assumem-se aqui como fundamentais os valores enunciados no Projeto Educativo: **Inclusão**; **Equidade**; **Responsabilidade**; **Colaboração; Inovação** e **Cidadania**, no Plano de Inovação e no Projeto Cultural de Escola pela relevância que assumem numa estratégia que visa enquadrar a Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento.

*"Colocar o aluno no centro do processo educativo, assegurando condições para um desenvolvimento equilibrado e promovendo o sucesso escolar – **Aprender, Intervir, Transformar**" é o lema do Projeto Educativo, que visa "construir uma escola humanista, inclusiva e colaborativa, que valorize o conhecimento, a diversidade e a responsabilidade individual e coletiva. O Agrupamento pretende envolver toda a comunidade educativa num ambiente dinâmico e equilibrado, onde cada membro assume um papel ativo na promoção da qualidade educativa e no desenvolvimento de uma cidadania consciente e participativa."*

2. ENQUADRAMENTO

A Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola (EECE) enquadra-se na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) que no contexto do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor, orienta a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, estabelecendo diretrizes claras para a sua integração e operacionalização nas práticas pedagógicas.

Cabe à escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa. Esta Estratégia passa, agora, a ter um papel de destaque, estruturando-se de acordo com a missão e cultura da própria escola, tendo como referência, para além de outros normativos, o do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e o documento orientador da ENEC.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola constitui, assim, um instrumento essencial para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da ENEC, que remetem para que a sua operacionalização seja feita através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário. Reúne oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Esta Estratégia surge de forma a permitir continuar a implementação de novas metodologias e práticas educativas em articulação e integrada no conjunto de iniciativas propostas no âmbito do Projeto Educativo, Projeto Cultural de Escola, Plano de Inovação e Plano Anual de Atividades**.** Neste sentido, destacam-se os seguintes Projetos e Clubes do Agrupamento: - Clube Europeu; Parlamento dos Jovens; Voluntariado; - Artes: Clube de Teatro, Do Tamanho do Mundo, Grupo Coral, Plano Nacional de Cinema, PNA; - Ciências Experimentais: Robótica, Ciência Viva; - Línguas e Literatura: Clube de Leitura, Bibliotecas; - Media: Facebook, Rádio Escolar, Jornal Escolar; - Atividade Física: Desporto Escolar, FitEscola & Saúde na Mira, Natação Adaptada, Espaço Aventura; - Projeto de Educação para a Saúde; - Mentoria entre Pares e outros que possam surgir neste quadriénio.

3. PRESSUPOSTOS

Dado que a Cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas sim por processos vivenciais, valorizando-se as especificidades, realidades e potencialidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, deve estar envolvida na própria cultura de escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização, o que pressupõe a participação ativa de todas as partes interessadas.

A. Currículo - No sentido de:

Ajudar os alunos a dar sentido aos conteúdos da disciplina e proporcionar oportunidades de desenvolverem competências de participação, pensamento crítico, responsabilidade, entre outras, através de debates, eleições, assembleias de turma, simulações e jogos de papéis…

Pesquisar/refletir e apresentar o seu conhecimento e visão fundamentada sobre assuntos da atualidade;

Desenvolver trabalho de projeto centrado em assuntos relevantes para os alunos e para a vida da escola e da comunidade;

Expressar opiniões e emoções através da partilha de experiências;

Participar de forma respeitadora de si e dos outros.

B. Cultura de escola - Que promova:

Relações positivas baseadas no respeito e na equidade entre todos os membros da comunidade educativa;

Atitudes que desafiem e combatam estereótipos, nomeadamente em relação a cultura, etnicidade, género, orientações sexuais, deficiência;

Preocupações com o ambiente e com o desenvolvimento sustentável;

Comemoração de datas e acontecimentos relacionados com Cidadania e Desenvolvimento;

Participação dos alunos nos processos de tomada de decisão (através de assembleias de turma/ano/escola, inquéritos, grupos de discussão …;

Envolvimento dos alunos na definição de normas de ação relativas à sala de aula/escola e na compreensão acerca da importância das mesmas;

Oportunidades de os alunos assumirem responsabilidades em diferentes situações (resolução pacífica de conflitos, mediação de pares).

C. Comunidade - Relação entre a escola e a comunidade, que promova:

Oportunidades de os alunos aprenderem sobre e na comunidade local, envolvendo se de forma positiva e prática (aprender fazendo, vivenciando assuntos da vida real);

Participação dos docentes e outro pessoal da escola em atividades da vida da comunidade relacionadas com assuntos de Cidadania e Desenvolvimento;

Envolvimento dos pais/EE em atividades da escola, em projetos e outras iniciativas da mesma;

Implementação de projetos que reforcem a Cidadania e Desenvolvimento em parceria com ONGD, organizações de juventude, instituições de ensino superior e com outras entidades públicas e da sociedade civil…

O desenvolvimento de projetos e atividades, neste âmbito, ajustados às necessidades reais e aos recursos e potencialidades da comunidade existentes é da responsabilidade de todos, devendo envolver alunos, docentes, famílias e comunidade. Desta forma, a implementação desta componente curricular deverá priorizar os seguintes objetivos:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

4. DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento está estruturada em oito dimensões:

Direitos Humanos — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Democracia e Instituições Políticas — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na construção de um mundo pacífico e livre.

Desenvolvimento Sustentável — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Literacia Financeira e Empreendedorismo — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

Risco e Segurança Rodoviária — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Pluralismo e Diversidade Cultural — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Media — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

As oito dimensões acima descritas organizam-se em **dois grupos**.

✓ **O primeiro grupo**, obrigatório em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

✓ **O segundo grupo**, obrigatório no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

DIMENSÕES

1.º grupo - Obrigatório em todos os anos de escolaridade	2.º grupo - Obrigatório no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- Direitos Humanos - Democracia e Instituições Políticas - Desenvolvimento Sustentável - Literacia Financeira e Empreendedorismo	- Pluralismo e diversidade cultural - Media - Saúde - Risco e Segurança rodoviária

O AEB fez a seguinte distribuição das dimensões por ano de escolaridade:

	DIMENSÕES	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec.		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
GRUPO I OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CICLOS	- Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRUPO II OBRIGATÓRIO NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO CONJUNTO DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, E NO ENSINO SECUNDÁRIO	- Pluralismo e diversidade cultural	X	X	X	X				X			X	
	- Media	X	X	X	X			X			X		
	- Saúde	X	X	X	X		X						X
	- Risco e Segurança rodoviária	X	X	X	X	X				X			

5. OPERACIONALIZAÇÃO

No Agrupamento, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento, como disciplina autónoma, funciona numa organização semestral nos 5.º, 6.º e 9.º Anos e anual nos 7.º e 8.º Anos, com um tempo letivo semanal. No 2.ºCiclo funciona por turnos em alternância semestral com a disciplina de TIC. No 1.ºCiclo e no Ensino Secundário, CD não funciona como disciplina autónoma, mas como uma componente transversal ao currículo da responsabilidade do Docente Titular de Turma e coordenada pelo Diretor de Turma, respetivamente

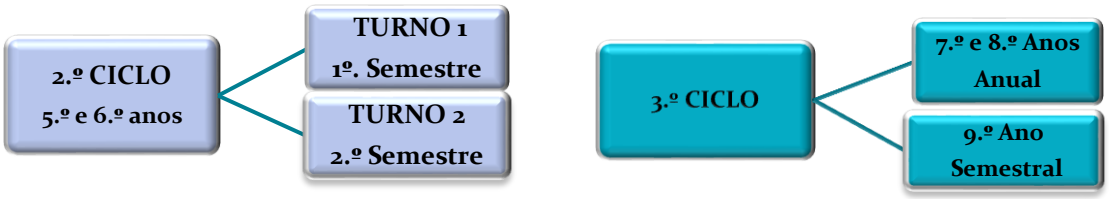

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis: **Turma e Global do Agrupamento.**

❖ Turma

⇨ 1.º CEB e Ensino Secundário

Componente transversal ao currículo da responsabilidade do Docente Titular de Turma/Diretor de Turma. Os domínios e aprendizagens a desenvolver ao longo do ano são definidos em Conselho de Docentes/Conselho de Turma enquadrados pela EECE.

No ensino secundário, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A planificação interdisciplinar deve refletir a EECE, tendo em conta as suas especificidades. Pretende-se que a disciplina de CD sirva como plataforma de articulação para a dinamização de projetos transdisciplinares e interdisciplinares nas diferentes turmas.

A sua implementação articula-se com os diversos planos e instrumentos de gestão pedagógica, contribuindo para uma escola dinâmica, inovadora e comprometida com a melhoria contínua.

⇨ 2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, funciona como disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das aprendizagens essenciais a desenvolver ao longo do ano/semestre, definidos pelo Agrupamento ou Conselho de Turma e enquadrados na EECE. Enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve basear-se numa variedade de metodologias pedagógicas, articuladas com experiências reais de participação cívica, ajustadas ao nível de ensino. A abordagem por projetos é importante para promover as aprendizagens essenciais, através de atividades que incentivem a pesquisa, o trabalho colaborativo, o debate, campanhas, ações de sensibilização, parcerias e a resolução de problemas, preferencialmente contextualizadas na realidade geográfica e socioeconómica desta escola.

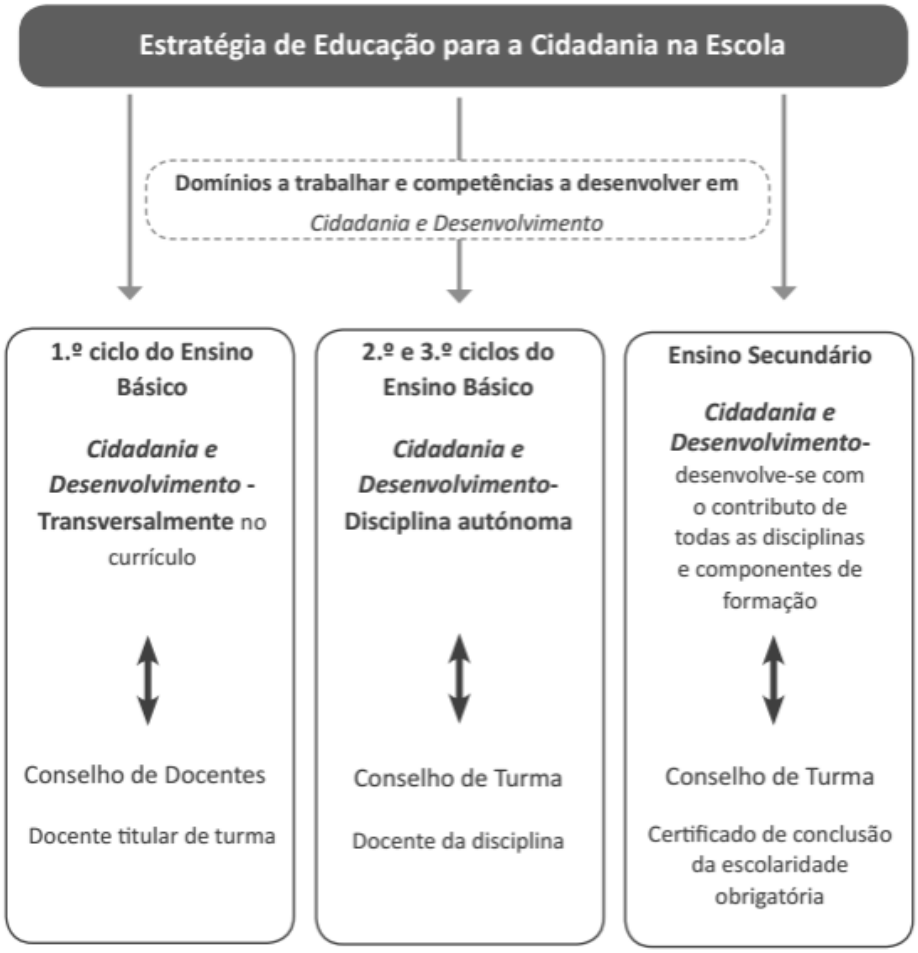

❖ Global do Agrupamento de Escolas

O Agrupamento tem como missão garantir um ensino público de qualidade, equitativo e rigoroso, promovendo a inclusão, a inovação e a corresponsabilização. Valoriza a colaboração entre toda a comunidade educativa promovendo e fomentando a inclusão e a participação ativa da sociedade e o envolvimento das lideranças intermédias. Procura formar alunos com competências para enfrentar os desafios do futuro, tornando-os cidadãos críticos, conscientes e participativos.

De acordo com o Projeto Educativo, que visa construir uma escola humanista, inclusiva e colaborativa, que valorize o conhecimento, a diversidade e a responsabilidade individual e coletiva, pretende-se envolver toda a comunidade educativa num ambiente dinâmico e equilibrado, onde cada membro assuma um papel ativo na promoção da qualidade educativa e no desenvolvimento de uma cidadania consciente e participativa.

6. METODOLOGIAS

Esta disciplina deve ser tratada de forma holística e em interdisciplinaridade com as Aprendizagens Essenciais das outras áreas disciplinares, sempre que se considerar oportuno. Entre as várias abordagens possíveis, a CD deve afirmar-se, assim, pela concretização de projetos interdisciplinares — integrados nos Domínios de Autonomia Curricular ou em outras iniciativas de gestão flexível do currículo —, promovendo uma dinâmica de trabalho centrada no aluno, enquanto autor e protagonista do seu próprio processo educativo, e favorecendo experiências de aprendizagem verdadeiramente significativas.

Os domínios a abordar em cada turma serão objeto de planificação própria e, no caso do ensino secundário, na planificação interdisciplinar, de acordo com as necessidades evidenciadas pelo grupo, sendo, por isso, delineada em articulação com o Conselho de Turma. Caberá aos docentes envolvidos conceber cenários de aprendizagem específicos para a sua disciplina, que contribuam para o sucesso do projeto a desenvolver pela turma. (Deve, contudo, ter-se em consideração que no caso dos 2.º e 3.º Ciclos a carga horária é reduzida e de periodicidade de um tempo letivo semanal e/ou semestral, o que exige uma criteriosa seleção das atividades a realizar em cada aula).

Como exemplo de ações estratégicas de ensino orientadas para o perfil dos alunos, poderão ser selecionadas e implementadas as propostas no documento da DGE «Cidadania e

Desenvolvimento - Aprendizagens Essenciais». Destacando-se as seguintes metodologias e estratégias pedagógicas ativas: Realização de trabalhos individuais, pares e de grupo; debates; dramatizações; pesquisa orientada de textos e imagens; visionamento de vídeos, documentários, DVDs; ações de voluntariado; presença na Escola de membros da comunidade e/ou outros parceiros; palestras; produção de textos e/ou imagens; exposição de trabalhos; visitas de estudo; aulas de exterior (…)

Pela atualidade e premência dos problemas, será desejável que se mantenham presentes os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável em todos os trabalhos ou intervenções

https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods

7. PARCERIAS

A colaboração com entidades externas à escola desempenha um papel essencial, pois permite que os alunos aprendam a partir de desafios reais, ultrapassando os limites da sala de aula e do próprio espaço escolar. Dessa forma, tomam consciência de que as suas decisões e ações têm impacto não apenas no seu futuro pessoal, mas também no futuro coletivo.

Neste âmbito, os projetos a desenvolver na disciplina de CD, bem como outros realizados a nível de Agrupamento, devem articular-se e ser concretizados, sempre que possível, em parceria com entidades diversas.

De destacar a Biblioteca Escolar, enquanto centro de recursos e de conhecimento da escola, constitui um apoio privilegiado para o desenvolvimento de alguns projetos, promovendo também a ligação entre os diferentes parceiros do Agrupamento.

Algumas parcerias do Agrupamento:

TIPO	ENTIDADES/PARCEIROS	TIPO DE ARTICULAÇÃO
Órgãos autárquicos	• Câmara Municipal de Benavente • Junta de Freguesia de Benavente	Articulação/colaboração em projetos
Serviços públicos de âmbito local e outros	• Bombeiros • GNR/Núcleo "Escola Segura" • Núcleo da Autoridade Nacional de Proteção Civil na CMB	Articulação em atividades relacionadas com segurança
	• CPCJ	Abandono escolar
	• Centro de Saúde	Articulação com o PEST
	• Museu Municipal	Colaboração em projetos
	• Liga Portuguesa contra o Cancro	Projeto de voluntariado
Agrupamento	• Rede de Bibliotecas do AEB	Articulação projetos da escola ou extraescola Colaboração em projetos
	• Clubes/projetos (já referidos no ponto 2 deste documento)	
	• PEST	
	• Desporto Escolar	
	• Serviço de Psicologia e Orientação	
	•Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento	Dinamização/promoção de atividades
Outros	•Empresas locais ou outras	Estágios Outras parcerias
	•ONGD	

8. AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação **qualitativa no 1.º Ciclo do Ensino Básico**. **Nos 2.º e 3.º Ciclos a avaliação expressa-se de forma quantitativa**, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno. No **ensino secundário** a componente de CD **não é objeto de avaliação sumativa**, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular de turma. Nos 2.º e 3.º Ciclos, a avaliação de CD é proposta pelo professor da disciplina.

Os alunos do 2.º e 3.º Ciclos serão avaliados na disciplina de CD de acordo com os critérios que se seguem aprovados em reunião de Conselho Pedagógico.

Ponderação	Critérios
30%	CONHECIMENTOS - Aquisição de conhecimentos sobre os temas dos diferentes domínios
30%	CAPACIDADES -Aplicação conhecimentos em situações concretas -Capacidade de reflexão e expressão -Capacidade de argumentação. -Sentido/espírito crítico - Criatividade. -Expressão oral e escrita
40%	ATITUDES E VALORES -Relacionamento interpessoal -Autonomia/Iniciativa -Organização -Participação -Interesse/empenho Responsabilidade -Cumprimento de normas

Instrumentos de Avaliação:

- Grelhas de observação do trabalho individual, grupo, participação em atividades/ projetos;
- Grelhas de registo de avaliação na apresentação de trabalhos;
- Fichas de Autoavaliação;
- Outros considerados adequados.

Avaliação da EECE

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia, é responsável por monitorizar e avaliar a implementação da sua EECE. A avaliação intercalar será realizada no final de cada ano letivo, visando definir, se necessário, estratégias de melhoria.